



Número: **5001789-68.2016.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **14/11/2019**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AUTOR)	
FOMENGE ENGENHARIA LTDA (AUTOR)	
	MARCOS GONCALVES SILVA DE URU (ADVOGADO) IRANY GONCALVES DA COSTA (ADVOGADO) TALES CALAZA (ADVOGADO) LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO) GABRIELA DE LIMA SOUZA (ADVOGADO)
FOMENGE ENGENHARIA LTDA (RÉU)	
	LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO) KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CAMILA GARCIA COELHO CATANI (ADVOGADO) AQUILINO NOVAES RODRIGUES (ADVOGADO) FERNANDA ANDRADE DE FARIA (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO ALTO PARANAIBA E REGIAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROGERIO ARAUJO LOPES CANCELO (ADVOGADO) RODRIGO ARAUJO LOPES CANCELO (ADVOGADO)
GUARUJA EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MATHEUS CAMARGO LORENA DE MELLO (ADVOGADO) FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO)

ALMIR DA SILVA BRAGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		KENIA HELENA DE ARAUJO (ADVOGADO) MARCO ANTONIO DA SILVA (ADVOGADO)	
DANIEL THIAGO DA SILVA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)			
		DANIEL THIAGO DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
382400803 5	01/06/2021 08:53	2021.05.01 RMA - Fomenge dez.2020 a Março .2021	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
FOMENGE ENGENHARIA LTDA
PERÍODO: DEZEMBRO/2020 A MARÇO/2021

1.JUNHO.2021



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
2.1 Histórico e atividades.....	pg 4
2.2 Organograma societário.....	pg 5
2.3 Estrutura societária	pg 5
2.4 Endividamento.....	pg 6
2.4.1 Créditos sujeitos a recuperação judicial.....	pg 6
3. Informações gerais.....	pg 7
3.1 Informações contábeis	pg 7
3.1.1 Ativo.....	pg 7
3.1.2 Passivo.....	pg 12
3.2 Índices contábeis.....	pg 15
3.2.1 Capital de giro líquido.....	pg 26
3.2.2 Patrimônio líquido.....	pg 16
3.3 Informações financeiras	pg 17
3.3.1 DRE – Demonstração de Resultado do Exercício.....	pg 17
3.3.2 Análise financeiro.....	pg 18
4. Informações específicas.....	pg 20
4.1 Fatores que ensejaram no pedido de recuperação judicial ..	pg 20
5 Questões processuais.....	pg 21
5.1 Cronograma processual.....	pg 21
6. Conclusão	pg 22

SUMÁRIO

.1

INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da FOMENGE ENGENHARIA LTDA – Em Recuperação Judicial (doravante denominado FOMENGE), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar Relatório de Atividades referente aos meses de **dezembro 2020 a março de 2021**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

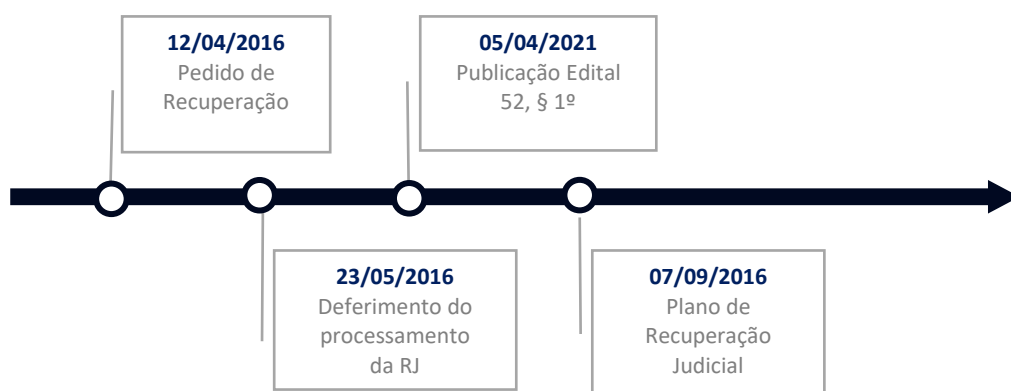
2.1 HISTÓRICO ATÉ A CRISE

A Recuperanda FOMENGE ENGENHARIA LTDA. formulou pedido de recuperação judicial em 12 de abril de 2016, havendo sido deferido seu processamento em 23 de maio de 2016 pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas/MG, processo n.º 5001789-68.2016.8.13.0480.

Fundada em 1994, a empresa atua no ramo da construção civil e engenharia, principalmente em obras de saneamento básico, industrial, comercial, hospitalar e escolar, além da instalação de construções pré-moldadas de concreto.

Três são os principais fatores da crise no ramo da construção civil: a alta do dólar, já que vários insumos sentem o reflexo da variação cambial; a inflação do próprio país, que sem dúvida impacta nos preços; e ainda a inadimplência dos clientes, seja em função do desemprego, seja pelas dificuldades financeiras dos órgãos públicos, como no caso da FOMENGE, os quais, hoje, são seus maiores clientes.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



2.2 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



2.3 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
PAULO TIAGO FONSECA DE MENEZES	1.880.000	1.880.000,00	94
CINTHYA ARAUJO DE MENEZES	120.000	120.000,00	6
TOTAL	2.000.000	2.000.000,00	100

2.4 ENDIVIDAMENTO

2.4.1 CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUANT. CREDITORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS
11	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 43.722,60
10	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.043.724,05
12	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 55.648,50
33	TOTAL GERAL	R\$ 1.143.095,15



.3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações contábeis

3.1.1 Ativo

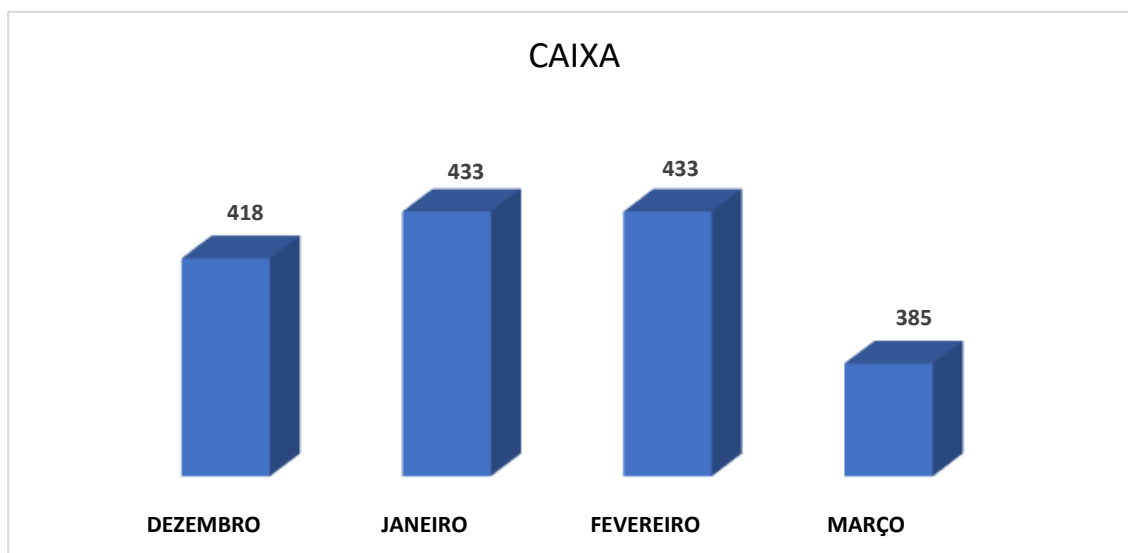
Tomando como base a parte do **Ativo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Caixa e Equivalente de Caixa”, “Outros Créditos”, “Estoques” e “Imobilizado”.

ATIVO	31.12.2020	AV	31.01.2021	AV	28.02.2021	AV	31.03.2021	AV
ATIVO	3.021.245,91	100,00%	3.029.320,19	100,00%	2.951.173,77	100,00%	2.814.073,54	100,00%
CIRCULANTE	988.254,69	32,71%	952.083,18	31,43%	811.130,83	27,49%	781.082,32	27,76%
DISPONÍVEL	418.406,80	13,85%	433.453,28	14,31%	432.994,79	14,67%	385.869,77	13,71%
Caixa	418.272,46	13,84%	432.947,94	14,29%	432.947,94	14,67%	385.309,22	13,69%
Banco conta movimento	134,34	0,00%	505,34	0,02%	46,85	0,00%	560,55	0,02%
CLIENTES	360.895,38	11,95%	311.815,13	10,29%	174.434,24	5,91%	177.251,70	6,30%
OUTROS CRÉDITOS	58.510,85	1,94%	56.373,11	1,86%	53.260,14	1,80%	67.519,19	2,40%
Títulos a receber	32.000,00	1,06%	32.000,00	1,06%	32.000,00	1,06%	32.000,00	1,06%
Cheques em cobrança	(480,00)		(480,00)		(480,00)		(480,00)	
Adiantamentos a fornecedores	18.580,47	0,61%	9.676,00	0,32%	12.925,50	0,43%	24.543,49	0,81%
Adiantamentos a empregados	3.626,21	0,12%	10.392,94	0,34%	4.030,47	0,13%	6.671,53	0,22%
Tributos a recuperar/compensar	4.784,17	0,16%	4.784,17	0,16%	4.784,17	0,16%	4.784,17	0,16%
ESTOQUE	150.441,66	4,98%	150.441,66	4,98%	150.441,66	4,98%	150.441,66	4,98%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.032.991,22	67,29%	2.077.237,01	68,57%	2.140.042,94	72,51%	2.032.991,22	72,24%
OUTROS CRÉDITOS			44.245,79	1,46%	107.051,72	3,63%		0,00%
IMOBILIZADO	2.032.991,22	67,29%	2.032.991,22	67,11%	2.032.991,22	68,89%	2.032.991,22	72,24%

Disponibilidades (caixa, bancos, cheques em trânsito) (valores em Reais – R\$)

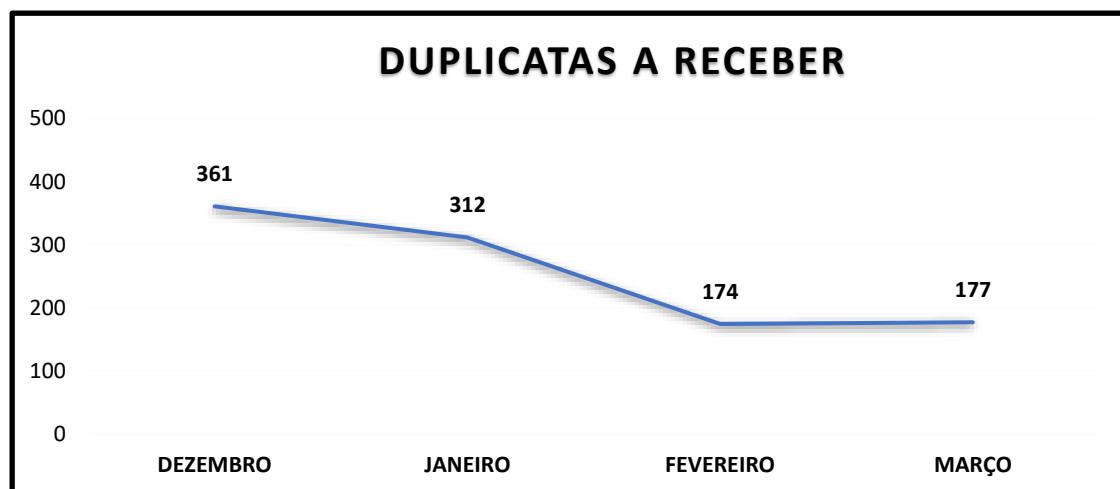
ATIVO	31.12.2020	31.01.2021	28.02.2021	31.03.2021
DISPONÍVEL	418.406,80	433.453,28	432.994,79	385.869,77
Caixa	418.272,46	432.947,94	432.947,94	385.309,22
Banco conta movimento	134,34	505,34	46,85	560,55

Em primeiro plano, analisando a conta “Caixa e equivalente de caixa”, observa-se queda de 7,78% (sete vírgula setenta e oito por cento) entre dezembro 2020 a março de 2021, perfazendo saldo de R\$ 385.869,77 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos).



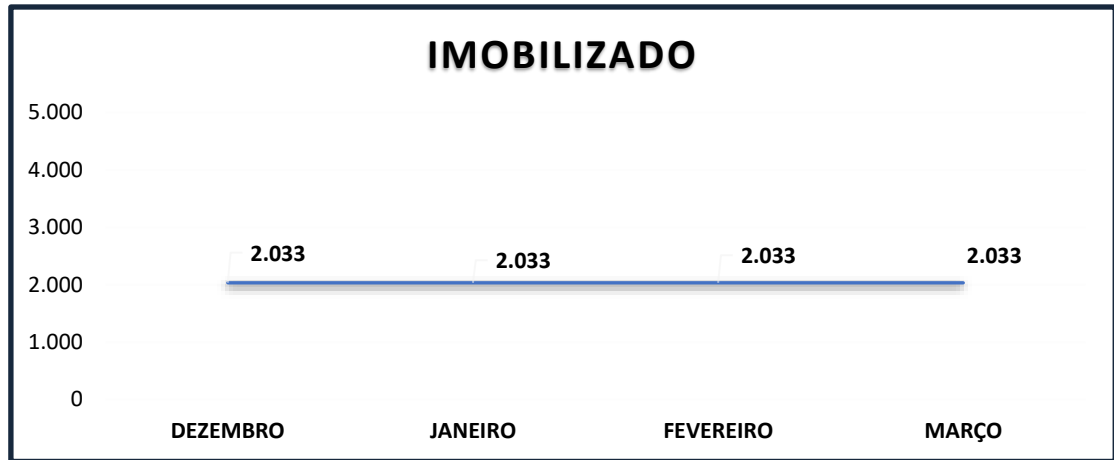
(Valores em milhares de Reais)

No tocante à conta “*Duplicatas a Receber*”, esta apresentou queda em 50,89% (cinquenta vírgula oitenta e nove por cento), alcançando montante de R\$ 177.251,70 (cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).



(Valores em milhares de Reais)

O Imobilizado se manteve estável no período, visto que a Recuperanda não vem registrando depreciação no período de análise.

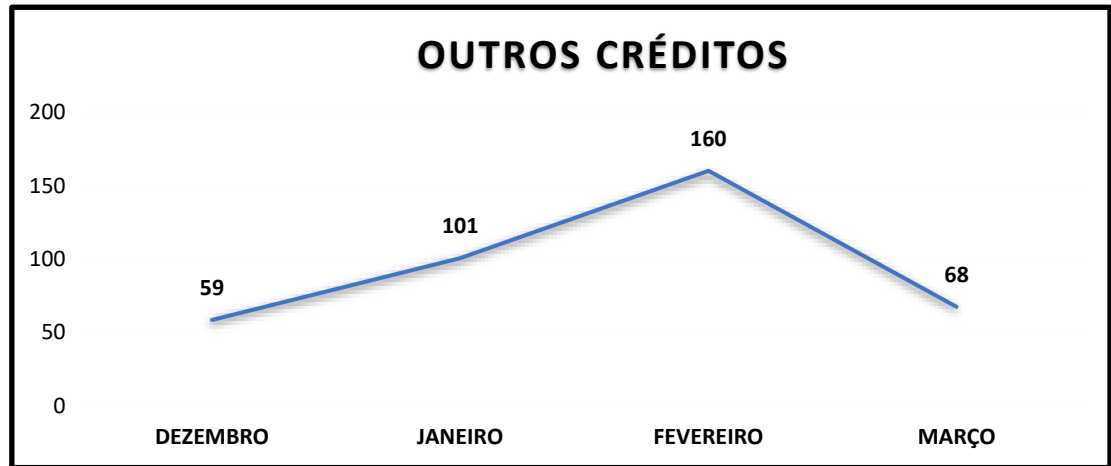


(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

ATIVO	31.12.2020	31.01.2021	28.02.2021	31.03.2021
IMOBILIZADO	2.032.991,22	2.032.991,22	2.032.991,22	2.032.991,22
Imóveis	518.493,25	518.493,25	518.493,25	518.493,25
Móveis e utensílios	36.198,75	36.198,75	36.198,75	36.198,75
Máquinas, equipamentos e ferramentas	1.602.853,43	1.602.853,43	1.602.853,43	1.602.853,43
Veículos	333.917,33	333.917,33	333.917,33	333.917,33
(-) Depreciação acumulada	(460.073,54)	(460.073,54)	(460.073,54)	(460.073,54)
INTANGÍVEIS	1.602,00	1.602,00	1.602,00	1.602,00

Outra conta relevante pelo valor apresentado no balanço patrimonial é a “*Outros créditos*”, que no período analisado cresceu em 15,4% (quinze vírgula quatro por cento), saindo de R\$ 58.510,85 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 67.519,19 (sessenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e dezenove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

COMPOSIÇÃO OUTROS CRÉDITOS

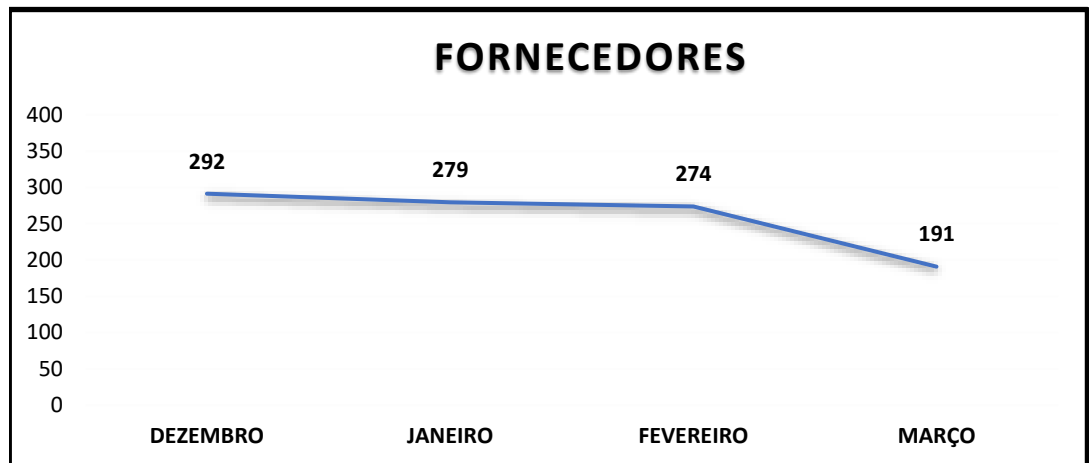
	<u>31.12.2020</u>	<u>31.01.2021</u>	<u>29.02.2021</u>	<u>31.03.2021</u>
OUTROS CRÉDITOS	58.510,85	100.618,90	160.311,86	67.519,19
Títulos a receber	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
Cheques em cobrança	(480,00)	(480,00)	(480,00)	(480,00)
Adiantamentos a fornecedores	18.580,47	9.676,00	12.925,50	24.543,49
Adiantamentos a empregados	3.626,21	10.392,94	4.030,47	6.671,53
Tributos a recuperar/compensar	4.784,17	4.784,17	4.784,17	4.784,17
Títulos a receber a longo prazo		44.245,79	107.051,72	

3.1.2 Passivo

Tomando como base a parte do **Passivo** do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Empréstimos e Financiamentos”, “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Sociais e Fiscais” e “Patrimônio Líquido”.

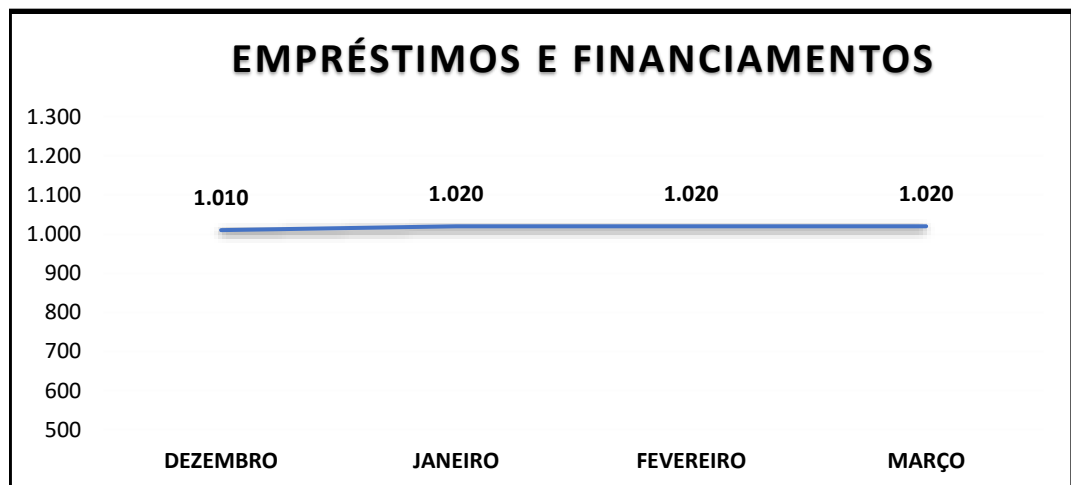
PASSIVO	<u>31.12.2020</u>	AV	<u>31.01.2021</u>	AV	<u>28.02.2021</u>	AV	<u>31.03.2021</u>	AV
PASSIVO	3.021.245,91	100,00%	3.029.320,19	100,00%	2.951.173,77	100,00%	2.814.073,54	100,00%
CIRCULANTE	440.969,74	14,60%	366.164,67	12,09%	345.839,70	11,72%	278.203,83	9,89%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.733,27	0,16%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
FORNECEDORES	291.500,59	9,65%	279.473,23	9,23%	273.659,58	9,27%	190.921,37	6,78%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.592,61	1,11%	27.712,17	0,91%	12.146,52	0,41%	24.424,69	0,87%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	114.679,75	3,80%	62.515,75	2,06%	63.570,08	2,15%	66.394,25	2,36%
Obrigações com pessoal	24.244,79	0,80%	24.938,10	0,82%	23.014,79	0,78%	30.483,79	1,08%
Obrigações sociais	67.592,73	2,24%	23.464,64	0,77%	36.960,22	1,25%	32.817,28	1,17%
Provisões	22.842,23	0,76%	14.113,01	0,47%	3.595,07	0,12%	3.093,18	0,11%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-3.536,48	-0,12%	-3.536,48	-0,12%	-3.536,48	-0,12%	-3.536,48	-0,13%
Adiantamentos a clientes	(5.890,65)	-0,19%	(5.890,65)	-0,19%	(5.890,65)	-0,20%	(5.890,65)	-0,21%
Contribuições de classe	2.354,17	0,08%	2.354,17	0,08%	2.354,17	0,08%	2.354,17	0,08%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.608.258,44	53,23%	1.621.430,25	53,52%	1.615.352,71	54,74%	1.613.961,44	57,35%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.608.258,44	53,23%	1.621.430,25	53,52%	1.615.352,71	54,74%	1.613.961,44	57,35%
Empréstimos	65.306,77	2,16%	79.869,85	2,64%	79.869,85	2,71%	79.869,85	2,84%
Parcelamentos federais, estaduais e municipais	156.467,01	5,18%	155.075,74	5,12%	148.998,20	5,05%	147.606,93	5,25%
Recuperação Judicial	1.386.484,66	45,89%	1.386.484,66	45,77%	1.386.484,66	46,98%	1.386.484,66	49,27%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	972.017,73	32,17%	1.041.725,27	34,39%	989.981,36	33,55%	921.908,27	32,76%
Capital social	2.000.000,00	66,20%	2.000.000,00	66,02%	2.000.000,00	67,77%	2.000.000,00	71,07%
Reservas	714.414,30	23,65%	714.414,30	23,58%	714.414,30	24,21%	714.414,30	25,39%
Lucro ou prejuízo acumulado	-1.459.205,82	-48,30%	(1.742.396,57)	-57,52%	(1.742.396,57)	-59,04%	(1.742.396,57)	-61,92%
Resultado do exercício	-283.190,75	-9,37%	69.707,54	2,30%	17.963,63	0,61%	(50.109,46)	-1,78%

A conta “Fornecedores” apresentou queda de 34,5% (trinta e quatro vírgula cinco por cento), perfazendo montante de R\$ 190.921,37 (cento e noventa mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e sete centavos).



(Valores em milhares de Reais)

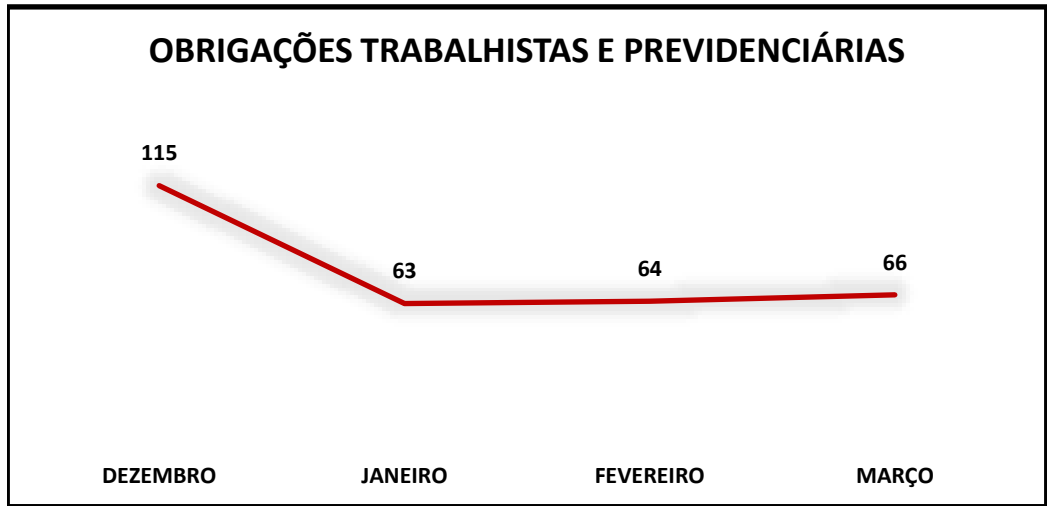
Já a conta “Empréstimos e Financiamentos” saiu de R\$ 1.010.238,20 (um milhão, dez mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos) para R\$ 1.020.068,01 (um milhão, vinte mil, sessenta e oito reais e um centavo).



(Valores em milhares de Reais)

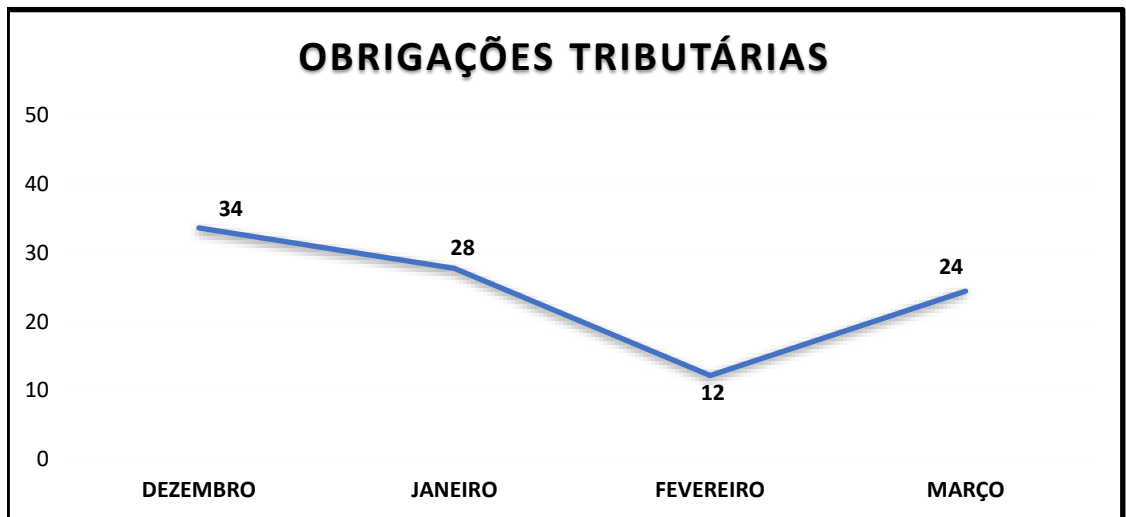
Deste montante, R\$ 940.198,16 (novecentos e quarenta mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos) se referem a empréstimos bancários do processo de recuperação judicial, representando 92,17% (noventa e dois vírgula dezessete por cento) do valor da rubrica.

A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelos saldos das contas (Obrigações com pessoal, obrigações sociais e provisões). Observa-se no gráfico variação de 42,1% (quarenta e dois vírgula um por cento), totalizando R\$ 66.394,25 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).



(Valores em milhares de reais)

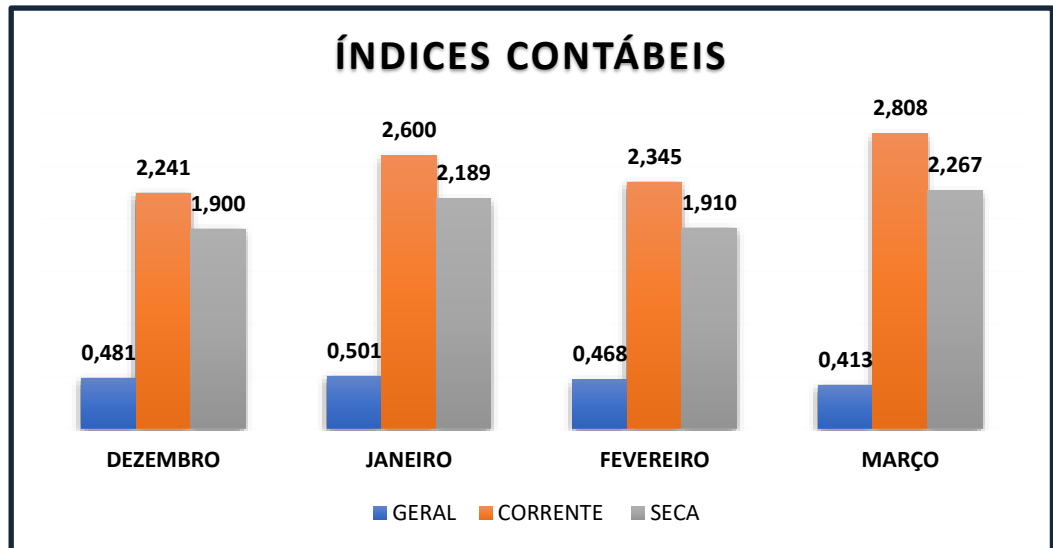
A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelos impostos e contribuições a recolher, havendo redução de 27,29% (vinte e sete vírgula vinte e nove por cento), saindo de R\$ 33.592,61 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) para R\$ 24.424,69 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos).



(Valores em milhares de reais)

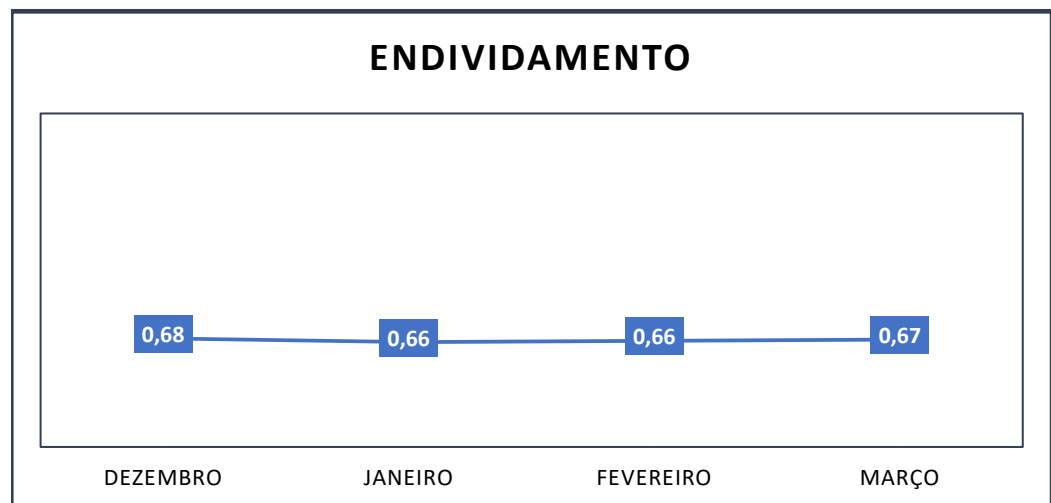
3.2 Índices Contábeis

Vê-se que o índice “geral” vem se mantendo no período analisado, ficando abaixo do valor de referência. Já os índices de liquidez corrente e seca se mantiveram acima do valor de referência, o que demonstra capacidade de liquidação a curto prazo, tendo em vista que os valores sujeitos à recuperação judicial estão escriturados ao longo prazo.



(Referência 1: quanto maior melhor)

Em relação ao endividamento, verifica-se que o índice se manteve estável no período em análise, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vem financiando suas operações, não dependendo portanto do capital de terceiros.



(Referência 1: quanto menor melhor)

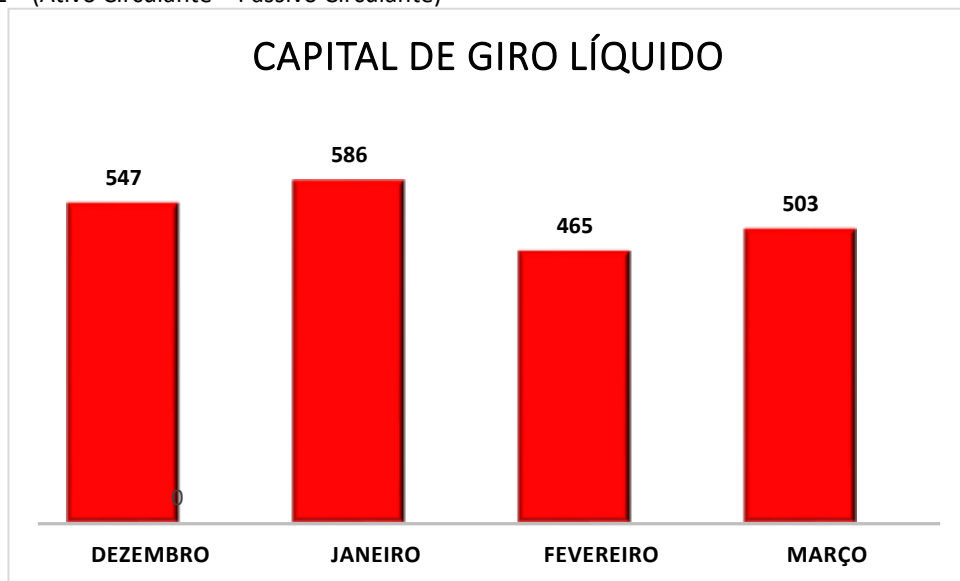
O endividamento é calculado pelo total do passivo circulante mais passivo não circulante, dividido pelo ativo total, que é superior às obrigações.

3.2.1 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, evidenciada a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo. Vê-se que o saldo é positivo, corroborando o argumento de que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações, conforme salientado no item anterior.

Conforme observa-se no gráfico, o capital de giro apresentou queda, saindo de R\$ 547.284,95 (quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 502.878,49 (quinhentos e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

3.2.2 Patrimônio Líquido

A Recuperanda continua apresentando patrimônio líquido positivo, apesar dos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores.

PASSIVO	<u>31.12.2020</u>	AV	<u>31.01.2021</u>	AV	<u>28.02.2021</u>	AV	<u>31.03.2021</u>	AV
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	972.017,73	32,17%	1.041.725,27	34,39%	989.981,36	33,55%	921.908,27	32,76%
Capital social	2.000.000,00	66,20%	2.000.000,00	66,02%	2.000.000,00	67,77%	2.000.000,00	71,07%
Reservas	714.414,30	23,65%	714.414,30	23,58%	714.414,30	24,21%	714.414,30	25,39%
Lucro ou prejuízo acumulado	-1.459.205,82	-48,30%	(1.742.396,57)	-57,52%	(1.742.396,57)	-59,04%	(1.742.396,57)	-61,92%
Resultado do exercício	-283.190,75	-9,37%	69.707,54	2,30%	17.963,63	0,61%	(50.109,46)	-1,78%

3.3 Informações financeiras

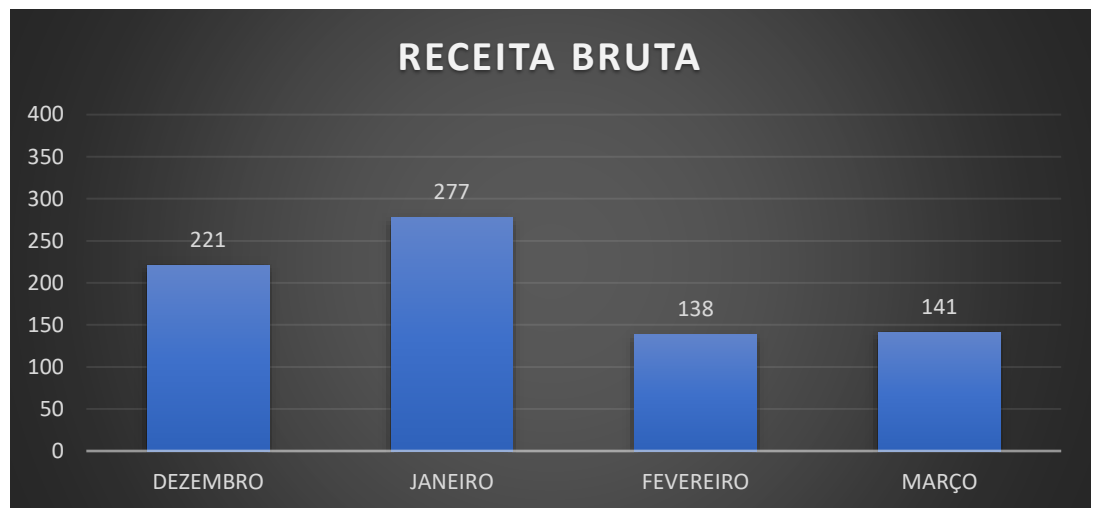
3.3.1 Demonstração de Resultado do Exercício

Com base na **Demonstração do Resultado do Exercício**, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31.12.2020	AV	31.01.2021	AV	28.02.2021	AV	31.03.2021	AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	220.764,62	100,00%	277.275,09	100,00%	138.221,63	100,00%	141.039,09	100,00%
SERVIÇOS PRESTADOS	220.764,62	100,00%	277.275,09	100,00%	138.221,63	100,00%	141.039,09	100,00%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(9.853,25)	-4,46%	(12.563,24)	-4,53%	(6.012,64)	-4,35%	(6.135,19)	-4,35%
(-) ISS	(1.795,34)		(2.442,70)		(967,55)		(987,27)	
(-) COFINS	(6.622,94)	-3,00%	(8.318,25)	-3,00%	(4.146,65)	-3,00%	(4.231,17)	-3,00%
(-) PIS	(1.434,97)		(1.802,29)		(898,44)		(916,75)	
CUSTOS	0,00		(12.002,70)		(4.168,00)		(11.605,01)	
COMBUSTÍVEL			(12.002,70)		(4.168,00)		(11.605,01)	
RECEITA LÍQUIDA	210.911,37	95,54%	252.709,15	91,14%	128.040,99	92,63%	123.298,89	87,42%
DESPESAS COM VENDAS	(118.653,97)	-53,75%	(66.903,87)	-24,13%	(95.660,20)	-69,21%	(75.470,29)	-53,51%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(266.362,55)	-120,65%	(116.097,74)	-41,87%	(84.124,70)	-60,86%	(105.861,85)	-75,06%
= DESPESAS OPERACIONAIS	(385.016,52)	-174,40%	(183.001,61)	-66,00%	(179.784,90)	130,07%	(181.332,14)	128,57%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR/CSLL	(174.105,15)	-78,86%	69.707,54	25,14%	(51.743,91)	-37,44%	(58.033,25)	-41,15%
IMPOSTO DE RENDA	(9.757,26)						(4.029,25)	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(6.397,27)						(6.010,59)	
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(190.259,68)	-86,18%	69.707,54	25,14%	(51.743,91)	-37,44%	(68.073,09)	-48,27%

3.3.2 Análise Financeira

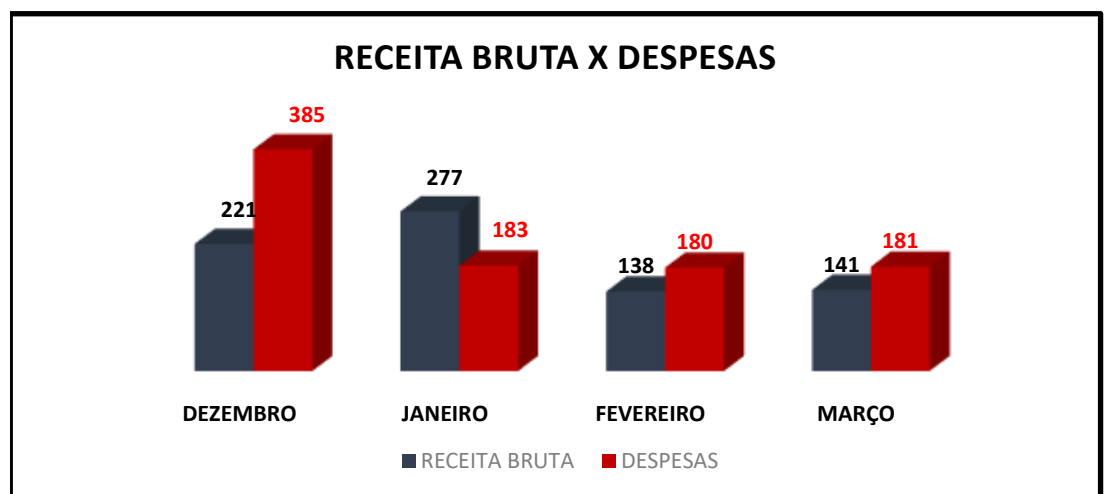
Conforme se infere no gráfico abaixo, verifica-se que a Recuperanda apresentou queda da receita bruta em 36,11% (trinta e seis vírgula onze por cento), saindo de R\$ 220.764,52 (duzentos e vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 141.039,49 (cento e quarenta e um mil, trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

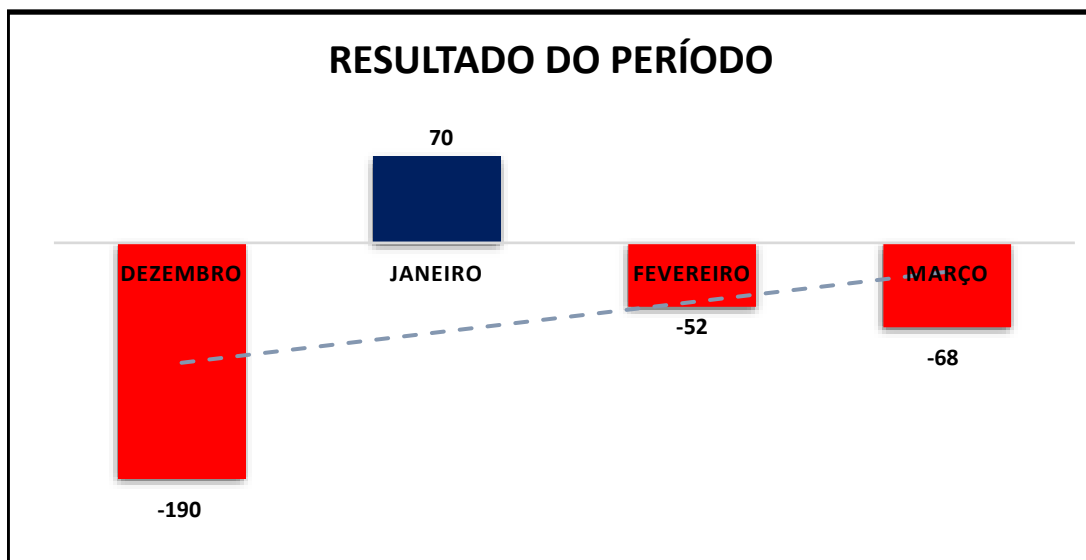
Outra conta a ser observada é a “Receita bruta x Despesas operacionais”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que houve queda no período, saindo de R\$ 385.016,52 (trezentos e oitenta e cinco mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 181.332,14 (cento e oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), que representa 128,57% (cento e vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento) do seu faturamento total.



(Valores em milhares de Reais)

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, a Recuperanda apresentou grande variação no resultado durante o período em análise, saindo de um resultado negativo de -R\$ 190.259,68 (cento e noventa mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para -R\$ 68.073,09 (sessenta e oito mil, setenta e três reais e nove centavos).



(Valores em milhares de Reais)

É importante que a Recuperanda crie ações estratégicas para aumentar o resultado e reduzam seus custos e despesas, a fim de retomar os resultados positivos.

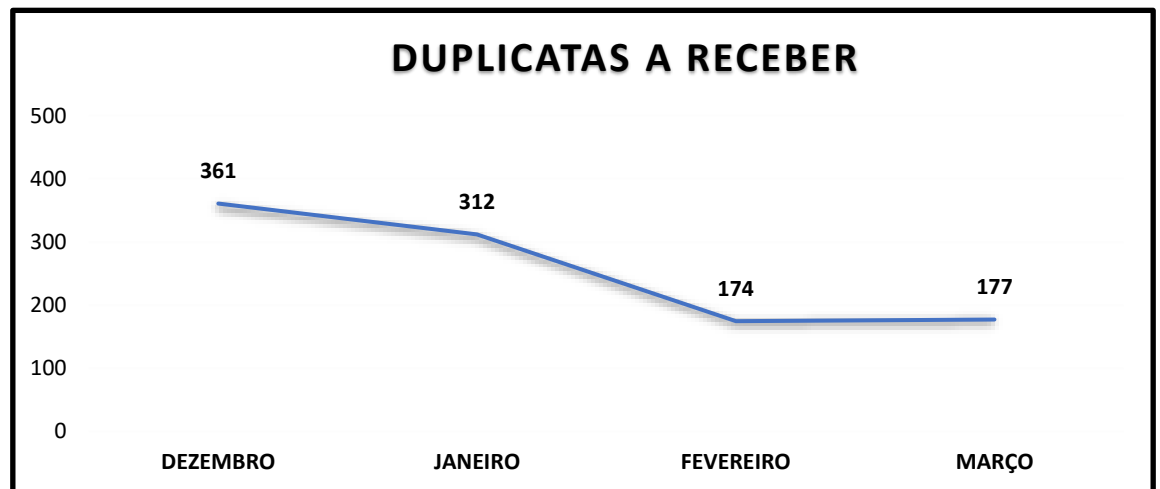
.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Fatores que ensejaram no pedido de recuperação judicial

Conforme citado na petição inicial, três foram os fatores que ensejaram o pedido de recuperação judicial, sendo que dois deles são fatores externos, que independem da Recuperanda, como alta do dólar e inflação.

A terceira dificuldade encontrada foi em relação à inadimplência que, conforme demonstrado no gráfico abaixo, vem caindo, saindo de R\$ 360.895,38 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos) para R\$ 177.251,70 (cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), o que demonstra gestão eficiente em favor do fluxo de caixa.



Para minimizar os impactos externos da crise, é necessária implementação de mudanças, tanto para aumento do faturamento, quanto na redução da inadimplência e redução de custos.

.5

QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 Cronograma Processual

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 5001789-68.2016.8.13.0480

RECUPERANDA: FOMENGE ENGENHARIA LTDA

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
12/04/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação	
23/05/2020	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
23/05/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
05/04/2021	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
20/04/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
07/09/2016	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
08/09/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

.6 CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras evidenciam, que a Recuperanda apresentou queda no faturamento bruto de 36,11% (trinta e seis vírgula onze por cento) perfazendo resultado de R\$ 141.039,49 (cento e quarenta e um mil, trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Em relação aos índices, observa-se que apenas o índice de liquidez geral encontra-se abaixo do valor de referencia, indicando que a Recuperanda possui capacidade de honrar suas obrigações a curto prazo.

Já o índice de endividamento se manteve estável, também abaixo do valor de referência, indicando que a empresa vem financiando suas operações.

É importante que a Recuperanda empreenda esforços de modo a ampliar seu faturamento, majorando o resultado, a fim de recuperar a capacidade de honrar os compromissos de curto e longo prazo.

Por estes fundamentos, conclui esta Administradora Judicial pela necessidade de adequação dos processos pela Recuperanda devido à crise econômica instaurada no Brasil e no mundo, a fim de manter a reestruturação empresarial dentro da recuperação judicial.

Belo Horizonte/MG, 1 de junho de 2021.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449